



Associação Maria Amélia – AMA
e
Secretaria Municipal de Ação Social

DROGAS, NUNCA MAIS!

PE 45 Km 01 | Lidia Queiroz
Fones: (81) 3526.0920 (Sede)
Rua Jardim Nova Vitória, 68, São Vicente de Paulo
CEP 55604-650 (correspondência)





Associação Maria Amélia



1 – DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE			
ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Associação Maria Amélia – AMA			CNPJ: 08.386.018/0001-85
ENDEREÇO: Rodovia PE 45- KM 01, SN – Lídia Queiroz		ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): ama.vitoria.pe@gmail.com	
CIDADE: Vitória Santo Antão	UF: PE	CEP:	DDD/FONE: 81. 3526-0920
CONTA CORRENTE: 03001752-1	BANCO: 104	AGÊNCIA: 0626	PRAÇA DE PAGAMENTO: A definir.
NOME DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE: Antônio Silveira Lira			CPF: 042. [REDACTED]
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 675 [REDACTED] SSP-PE		CARGO: Diretor Presidente	PROFISSÃO: Aposentado
ENDEREÇO: [REDACTED] - [REDACTED]			CEP: 55 [REDACTED]
CIDADE: Vitória Santo Antão	UF: PE	CEP: 55 [REDACTED]	DDD / FONE: 81 [REDACTED]

2 – DESCRIÇÕES DO PROJETO
TÍTULO DO PROJETO: DROGAS, NUNCA MAIS!
2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: <p>Firmar convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Social, com a finalidade de executar o programa de acolhimento à pessoa com transtorno decorrente do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, podendo atender até 32 (trinta e dois) usuários por um período de 06 (seis) meses a 12 (doze) meses, e atendimento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida – L. A, no limite máximo de 20 (vinte). A Associação Maria Amélia oferecerá atendimento a adolescente e/ou adulto do sexo masculino advindo do município de Vitória de Santo Antão – PE, o qual está sediado as instalações da Comunidade Terapêutica.</p> <p>Este programa buscará ações interdisciplinares através da inserção dos residentes e socioeducando, em oficinas profissionalizantes, cursos técnicos, laborterapia, ações de meio ambiente e cidadania, respeitando-se a diversidade das crenças dos internos, reflexões pessoais, reconhecimentos e restabelecimentos de vínculos familiares, inclusão social, dentre outros, trabalhando assim, de uma forma geral e em todos os aspectos de sua vida.</p>





Associação Maria Amélia



2.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO:

Após a liberação do recurso.

TÉRMINO:

12 meses após liberação do recurso

3 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O programa de acolhimento à pessoa com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, visa reforçar e/ou estabelecer vínculos familiares, através de uma relação de aceitação, colaboração e de corresponsabilidade no processo de desintoxicação. E oferecer atendimento aos adolescentes que sentenciados com a medida socioeducativa de liberdade assistida, buscando desenvolver potenciais físicos, morais e intelectuais, através das seguintes atividades:

- ✓ Atendimentos Socioassistenciais: os residentes e socioeducandos no momento da acolhida terão os primeiros atendimentos pela equipe formada por psicóloga e assistente social, que irão acompanhar os familiares e o residente durante todo o período do acolhimento.
- ✓ Visitas Familiares: mensalmente e/ou quinzenalmente os familiares manterão visitas aos residentes, para fortalecimento de vínculos.
- ✓ Atendimentos Psicossocial: os residentes e seus familiares terão atendimentos psicológicos, sendo eles individuais e/ou em grupo, contribuindo na reestruturação da família, residente e socioeducando.

4 – OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1 Geral:

4.1.1 - Atendimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, que de vontade própria aceitam ser acolhidos na Comunidade Terapêutica para passar pelo processo de desintoxicação.

4.1.2- Acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida – L. A, no limite máximo de 20 (vinte).





Associação Maria Amélia



4.2 – Específicos:

- Oferecer atendimento especializado aos residentes e socioeducandos do sexo masculino aproveitando e desenvolvendo os potenciais físicos, morais, intelectuais;
- Atendimento às famílias;
- Promover a formação dos profissionais;
- Mobilizar demais integrantes do SGD e comunidades para inserção em ações e políticas municipais, bem como garantir o direito a convivência comunitária;

5- METODOLOGIA:

As atividades serão desenvolvidas com residentes e socioeducandos, de acordo com o cronograma e capacidade da instituição. As atividades ocorrerão através de oficinas temáticas, oficina de horticultura, jardinagem e meio ambiente; música, incentivos ao esporte e lazer como também laborterapia.

5.1 – Atividades Propostas:

- ✦ Oficinas temáticas, proporcionando o interesse a cultura e lazer.
- ✦ Oficinas a serem realizadas através da laborterapia.
- ✦ Cursos técnicos;
- ✦ Atividades desportivas.
- ✦ Encontros quinzenais/mensais com os familiares, para construção de vínculos afetivos e avaliação das atividades propostas.



5.2 – Cronograma de Execução:

ATIVIDADE	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Oficinas temáticas, proporcionando o interesse a cultura e lazer.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas a serem realizadas através da laborterapia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades desportivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros com os familiares, para construção de vínculos afetivos e avaliação das atividades propostas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

6 – METAS E RESULTADO ESPERADOS

6.1 – Metas: Atender 32 adolescentes e/ou adultos com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, encaminhados pela rede SUAS, SUS, familiares ou o próprio usuário e 20 adolescentes (em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida – L. A).

6.2 - Resultados Esperados:

- 100% dos residentes e socioeducandos reinseridos em suas famílias e comunidades;
- Diminuir a reincidência;
- Ter o máximo de reinserção no mercado de trabalho.

7 - CAPACIDADE INSTALADA:

7.1 – Recursos Humanos:

Psicóloga;

Serviços Gerais;

Educador Social;

Assistente Social;



Associação Maria Amélia



7.2 – Instalações Físicas:

- Uma sala para aulas de informática composta de cadeiras e quadro negro;
- Cinco WC com duchas, pias e vasos sanitários;
- Vasta área verde para o cultivo, prevenção e proteção à natureza;
- Duas capelas para uma maior busca de paz interior;
- Uma sala para oficinas composta de cadeiras e quadro negro;
- Um refeitório com capacidade para 80 pessoas;
- Uma cozinha equipada com eletrodomésticos e eletrônicos;
- Um escritório para gerenciamento da Comunidade;
- Uma sala para atendimento Psicossocial;

7.3 – Equipamentos:

Computadores;

Impressora;

Ar condicionado;

Fogões;

Geladeiras.

7.4 – Mobiliários:

Armários;

Mesas;

Arquivos;

Birôs;

Sofás;



8 – MONITORAMENTO:

8.1 – Monitoramento e Avaliação:

As avaliações e monitoramento serão feitos através do acompanhamento das atividades proposta neste projeto.

De forma participativa entre a equipe técnica e os residentes, serão realizadas as ações por meio de registros das atividades e participação das reuniões periódicas, podendo assim averiguar o andamento dos inseridos, verificando a efetivação da proposta inicial do projeto.

8.2 – Indicadores de Resultados:

100% dos residentes e socioeducandos atendidos no programa;

100% dos residentes e socioeducandos participando ativamente das oficinas temáticas e atividades propostas;

100% das famílias participando das reuniões e atividades, contribuindo com o tratamento e a evolução dos acompanhados;

100% dos inseridos no programa serem atendidos pela equipe técnica.



9 – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

CUSTEIO/ SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA:

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR TOTAL (ANUAL)
Custeio	3.3.90.39	Internet	Mensalidade internet	1	12	R\$: 100,00	R\$: 1.200,00
		Telefone	Mensalidade telefones	1	12	R\$: 320,00	R\$: 3.840,00
		Energia Elétrica	Mensalidade	1	12	R\$: 3.000,00	R\$: 36.000,00
		Gêneros Alimentícios, Carnes e Frios, Material de Higiene, Material de Limpeza.	Alimentos/ Carnes e Frios/ Material de higiene pessoal/ Material de Limpeza	1	12	R\$: 2.000,00	R\$: 24.000,00
		Material de expediente e pedagógico	Material de escritório / atividades pedagógicas	1	12	R\$: 254,00	R\$: 3.048,00
		Combustível	Combustível	1	12	R\$: 1.000,00	R\$: 12.000,00
		Manutenção do veículo	Conservação do Veículo que transportar os residentes.	1	12	R\$: 269,16	R\$: 3.229,92
		Material de consumo	Gás de cozinha	1	12	R\$: 600,00	R\$: 7.200,00
		Material de consumo	Água mineral	1	12	R\$: 300,00	R\$: 3.600,00
		Manutenção do Imóvel	Conservação dos Imóveis	1	12	R\$: 500,00	R\$: 6.000,00
Custeio	3.3.90.39	Prestador de serviço	Contabilidade da entidade	1	12	R\$: 656,84	R\$: 7.882,08
		Prestador de serviço	Assistente Social	1	12	R\$: 1.500,00	R\$: 18.000,00
		Prestador de serviço	Educador Físico	1	12	R\$: 1.000,00	R\$: 12.000,00
		Prestador de serviço	Orientador	1	12	R\$: 1.000,00	R\$: 12.000,00
		Prestador de serviço	Oficineiro	1	12	R\$: 500,00	R\$: 6.000,00
SUBTOTAL						R\$: 13.000,00	R\$: 156.000,00





Associação Maria Amélia



9.1 – QUADRO GERAL	
CUSTEIO MENSAL	RS: 13.000,00
TOTAL GERAL ANUAL:	RS: 156.000,00

9.2 – TOTAL GERAL

RS: 156.000,00 – Cento e cinquenta e seis mil reais – Recurso da Secretaria Municipal de Ação Social
As tarifas bancárias serão à Contrapartida da Associação Maria Amélia – AMA.

10 – REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO:

Vitória de Santo Antão, / /2021

Autora Helena V.
Associação Maria Amélia- AMA

11 – PARECER TÉCNICO:

Local e data

Responsável pelo parecer técnico

12 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Vitória de Santo Antão, / /2021

Secretaria Municipal de Ação Social

